



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Moita Bonita

1

Terça-feira • 18 de Junho de 2019 • Ano VIII • Nº 1055

Esta edição encontra-se no site: www.moitabonita.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Moita Bonita publica:

- **PORTARIA Nº 018 DE 12 DE JUNHO DE 2019** - Concede redução de carga horária de trabalho a servidora Alline Alves de Araujo Lima e dá outras providências
- **PORTARIA Nº 019 DE 18 DE JUNHO DE 2019** - Concede auxílio por interiorização aos profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências
- **PORTARIA Nº 020 DE 18 DE JUNHO DE 2019** - Concede redução de carga horária de trabalho a servidora Rosângela Maria da Silva Faria e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 018
de 12 junho de 2019**

*CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA DE TRABALHO A SERVIDORA
ALLINE ALVES DE ARAUJO LIMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Secretário Municipal de Educação, de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. nº 104 da Lei Complementar 001/2008 de 04 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da carga horária de trabalho a Professora de Educação Básica **ALLINE ALVES DE ARAUJO LIMA**, portadora do RG nº 1.481.617/SSP/SE e CPF nº 989.347.595-34, com fundamento no Art. nº 104 da Lei Complementar 001/2008 de 04 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação de 2019.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

Moita Bonita/SE, de 12 de junho de 2019.


JURACI ANDRADE DA CRUZ
Secretário Municipal da Educação



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 019
de 18 junho de 2019**

*CONCEDE AUXÍLIO POR
INTERIORIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Secretário Municipal de Educação, de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 019 de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o auxílio por interiorização aos Profissionais do Magistério Público Municipal abaixo relacionados e nos seguintes termos:

I – 40 Unidades Fiscais Monetárias (UFM's) aos seguintes profissionais:

- Alline Alves de Araujo Lima
- Ana Carla Costa Lima
- Altair Gois Santos
- Ednéia de Carvalho de Jesus Silva
- Eliane Aparecida dos Santos
- Elizângela Santana Cunha
- Isabel Barreto Cunha
- Jailma Tavares Santos Soares
- Josilene Andrade Santos
- Lucilene Bispo dos Santos Souza
- Maria Aparecida Bispo de Oliveira
- Maria de Fátima Barreto Cunha de Góis
- Maria Edma Barreto Lima
- Maria Izabel de Andrade Santana
- Maria José de Carvalho
- Maria Lêda dos Santos
- Maria Salete de Santana Santos
- Nelma de Gois Costa
- Regivalda Vasconcelos Santana Cunha
- Terezinha Plácida Menezes dos Santos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

II - 50 Unidades Fiscais Monetárias (UFM's) aos seguintes profissionais:

- Bernadete dos Santos Lima
- Clécia Araujo Andrade Santos
- Maria Eunice da Rocha Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Moita Bonita/SE, de 18 de junho de 2019.


JURACI ANDRADE DA CRUZ
Secretário Municipal da Educação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 020
de 18 junho de 2019

*CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA DE TRABALHO A SERVIDORA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA FARIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Secretário Municipal de Educação, de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. nº 104 da Lei Complementar 001/2008 de 04 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da carga horária de trabalho a Professora de Educação Básica **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA FARIA**, portadora do RG nº 1.145.126/SSP/SE e CPF nº 004.004.265-01, com fundamento no Art. nº 104 da Lei Complementar 001/2008 de 04 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação de 2019, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2019.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Moita Bonita/SE, de 18 de junho de 2019.


JURACI ANDRADE DA CRUZ
Secretário Municipal da Educação